



# Diário Oficial

## São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 224 –QUARTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 11

MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS  
Gestora Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 –  
PORTARIA DE DISPENSA 016/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 31.237.827/0001-47, situado à Avenida Goiás, – Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, neste ato representada pela sua Gestora em exercício, a Senhora MARIA NELCILENE DE ARAÚJO REIS

CONTRATADA: EMPRESA DATTA SYSTEM, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.727.569/0001-00, situada na Qd. 104 Norte, Lt. 38, Plano Diretor Norte, Palmas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei n. 14.133.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de locação dos sistemas informatizados contendo todos os módulos, para atender a demanda do Fundo municipal de Educação São Valério – TO, durante o período de janeiro a dezembro do exercício de 2024.

VIGÊNCIA: 02/janeiro/2024 a 31/dezembro /2024.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 12.122.0404.2.040 – Manutenção das Atividades da adm Educação; - elemento de despesa: – 3.3.90.40

VALOR: 15.025,20 (quinze mil e vinte e cinco reais e vinte centavos)

LOCAL: São Valério/TO

São Valério/TO, 02 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO

MARIA NELCILENE DE A. REIS

GESTORA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 – DECRETO  
DE DISPENSA 017/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 31.237.827/0001-47, situado à Av. Tocantins, Nº 840, Centro, SÃO VALÉRIO DO TOCANTINS/TO, CEP: 77.390-000, representado por sua Gestora, a senhora: MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS.

CONTRATADA: EMPRESA: INOVATECH  
INFORMATICA inscrita no CNPJ: 42.964.557/000192 com sede em São Valério TO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei n. 14.113/2021

OBJETO: Contratação de serviços de informática, compreendendo a manutenção de equipamentos e de rede, bem como sistemas operacionais para O Fundo Municipal de Educação São Valério, no período de janeiro a dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 02/janeiro /a /31 DEZEMBRO /2024.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 12.122.0404.2.040 - elemento de despesa: – 3.3.90.40

VALOR: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

LOCAL: São Valério/TO

São Valério/TO, 02 de janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO  
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS  
Gestora Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 31.237.827/0001-47, situado à Av. Tocantins, Nº 840, Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, representado por sua Gestora, a senhora: MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS.

CONTRATADA: W. R. ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 26.778.229/0001-45 neste ato representada por WASHINGTON JOSÉ



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/224>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 20f657dc-859b-4f4a-aec4-3388b234b77f



# Diário Oficial

## São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021  
ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 224 –QUARTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 12

LIMA FEITOSA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 343.110.923-34, CRC nº PI-004338/0-5 T domiciliado e residente na cidade de Palmas/TO,

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de Decreto de dispensa de Licitação nº 018/2023, fundamentado no Art. 75, II da Lei Especial n. 14.133/2021

DO OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria para a prestação de serviços técnicos especializados na defesa dos interesses inseridos nas prestações de contas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins com vistas especialmente na elaboração e acompanhamento de suas respectivas defesas técnicas para a Fundo Municipal de Educação São Valério -TO

VIGÊNCIA: 02/janeiro /2024 a 31/dezembro/2024.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária:12;122.0404.2.040- elemento de despesa: – 3.3.90.35

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

LOCAL: São Valério/TO

São Valério/TO, 02 de janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO  
MARIA NELCILENE DE ARAUJO REIS  
GESTORA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2024 ART. 89, DA  
LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 31.237.827/0001-47, situado à Av. Tocantins, Nº 840, Centro, SÃO VALÉRIO DO TOCANTINS/TO. CEP: 77.390-000, representada por sua Gestora, a senhora: MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS.

CONTRATADA: EMPRESA ITAC- ASSESSORIA, CONSULTORIA, EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 49.592.883/0001-65, sediada na Q Acso So 10, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, SN, Conj. 01, LT 06 Edif Office Center, SALA 808 – Plano Diretor Sul – Palmas -TO,

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica administrativa, pedagógica e gerencial na área de

educação, para atender a demanda da Fundo Municipal de Educação de São Valério, no exercício de 2024.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021;

VALOR: Valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:12.122.0404.2040

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.390.35

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Licitante Vencedora:

Executar o serviço conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução da prestação dos serviços;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto que seja reprovado no recebimento;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Fundo Municipal de Educação de São Valério;

Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do serviço sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos inerentes à execução do objeto contratual;

Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/224>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 20f657dc-859b-4f4a-aec4-3388b234b77f